
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 575, 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Maria Josefa da Silva | a partir do dia 19/07 a 28/07/2021 |
| Magna Menezes Ferreira | a partir do dia 27/07 a 06/08/2021 |
| Lucas Ribeiro Cabrera | a partir do dia 10/08 a 19/08/2021 |
| Nayara Caroline Locatelli Batista | a partir do dia 20/10 a 29/10/2021 |
| Vanessa Custodio de Campos Lamstein | a partir do dia 09/08 a 18/08/2021 |
| Wagner Custodio de Campos | a partir do dia 23/08 a 01/09/2021 |

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli